LEI MUNICIPAL Nº 270/2004
Data: 24 de novembro de 2004

DÁ DENOMINAÇÃO À VIA PÚBLICA.

O **Prefeito Municipal de Itapoá (SC)**, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte

LEI

Art. 1º Fica denominada a seguinte Via Pública:

Rua das Missões, localizada entre as quadras 82 / 83, na localidade do Samambaial Gleba II.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapoá (SC), 24 de novembro de 2004

ERVINO SPERANDIO
Prefeito Municipal